



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

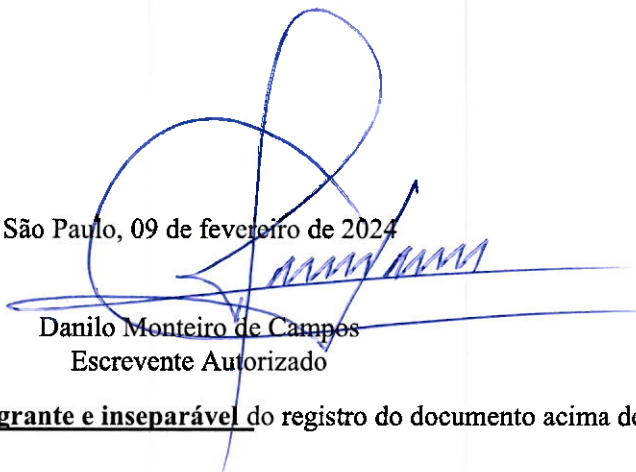
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.120.572 de 09/02/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 12 (doze) páginas, foi apresentado em 09/02/2024, protocolado sob nº 9.131.289, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.120.572 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024


Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

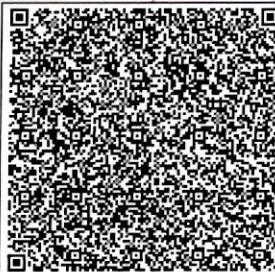
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,69	R\$ 37,11	R\$ 25,43	R\$ 6,88	R\$ 8,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,30	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211674772992143



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834TIFC000010565EF24P



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

ATA DA 1538ª REUNIÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 03 DE JANEIRO DE 2024

30 **Início:** 11h

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos; Haroldo da Silva; Ricardo Tadeu Martins; Antônio José Correa do Prado; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires; Carlos Alberto Cordeiro da Silva; Cristiane Menezes David; Norma Cristina Brasil Casseb e Wilson Aparecido Costa de Amorim. **Conselheiros Suplentes:** Antônio Fernando Gomes Alves; José Paulo de Araújo Cunha; Shirley Aparecida Marques Basílio Thimoteo de Oliveira e Simone Silva de Deos. **Ausência Justificada:** Fernanda Della Rosa. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi e Marcela Lee. **Advogado:** Dr. Delano Coimbra. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 03 de janeiro de 2024, em formato virtual, pela plataforma zoom.

3. EXPEDIENTE: 1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1.537ª Sessão Plenária Ordinária; 3. Comunicados dos Conselheiros Regionais; 4. Comunicados da Presidência; e 5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Posse dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, eleitos para o mandato de 2024/2026; 2. Posse dos novos Delegados Regionais (ABC e São José dos Campos); 3. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CORECON-SP para a Gestão 2024; 4. Aprovação do calendário de reuniões para 2024; 5. Escolha dos membros da Comissão de Tomada de Contas para 2024; 6. Escolha dos membros da Comissão de Licitações para 2024. **5.**

RELATO DE PROCESSOS.

ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Regimento Interno vigente do Conselho Regional de Economia – 2ª região – SP; no início, a Sessão é presidida pelo Conselheiro **Odilon Guedes**, Conselheiro Efetivo de registro mais antigo. Saudando os presentes, declara abertos os trabalhos e, em ato contínuo, pede permissão aos seus pares para proceder com a inversão da pauta, passando a Matéria do Dia à frente do Expediente, e, com o consentimento do Plenário, inicia a ordem do dia.

MATÉRIA DO DIA: 1 e 2. O Presidente da Sessão **Odilon Guedes**, passa a palavra ao Gerente Executivo **Júlio Poloni** para que apresente os nomes dos Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos para o triênio 2024/2026, sendo eles: Ricardo Tadeu Martins, Norma Cristina Brasil Casseb, Wilson Aparecido Costa de Amorim e Cristiane Menezes David para Conselheiros Efetivos e André Guilherme Pereira Perfeito, Simone Silva de Deos, André Paiva Ramos e Shirley Aparecida Marques Basílio Thimotheo de Oliveira para Conselheiros Suplentes. Em seguida, transmite os nomes dos Delegados Regionais

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



2

44 eleitos, para o triênio 2024/2026, no ABC e em São José dos Campos: Vinicius Oliveira
45 Silva e Renata Belzunces dos Santos, respectivamente.
46 Logo após, o Presidente da Sessão **Odilon Guedes** retoma a palavra, declarando-os
47 empossados.

48

49 **2.** O Presidente da Sessão, **Odilon Guedes** procede com a conferência do quórum
50 necessário e, em conformidade com as normas regimentais, inicia o processo de eleição
51 para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CORECON-SP para o exercício de
52 2024. Solicita ao Plenário que manifeste suas indicações e/ou candidaturas ao pleito.
53 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** sugere a recondução do Conselheiro Pedro
54 Afonso Gomes à Presidência, enquanto o Conselheiro **Haroldo da Silva** recomenda a
55 recondução do Conselheiro Odilon Guedes Pinto Junior para o cargo de Vice-Presidente.
56 Não havendo objeções, o Presidente da Sessão **Odilon Guedes** procede com a abertura
57 da votação, cuja proposta contempla a candidatura do Conselheiro Pedro Afonso Gomes
58 para Presidente e a sua própria para Vice-Presidente do CORECON-SP durante o
59 exercício de 2024, sendo prontamente aprovada por unanimidade e recebida com
60 manifestação de apoio pelo Plenário. Assim, Odilon Guedes assume o cargo de Vice-
61 Presidente ao passo que o Conselheiro Pedro Afonso Gomes é oficialmente declarado
62 como Presidente, passando a conduzir a Sessão.

63 O Presidente reeleito **Pedro Afonso Gomes** expressa seu agradecimento ao
64 Conselheiro Odilon Guedes pela condução inicial da reunião e ao Plenário pela confiança
65 depositada, concedendo-lhe mais um mandato na Presidência do Conselho, o terceiro e
66 último, como prevê o Regimento Interno do CORECON-SP. Neste percurso, enfatiza que
67 esta oportunidade vai além do cargo, não pleiteado, mas conquistado em quatro
68 eleições, sendo três consecutivas e outra, em 2010. Afirma que, inicialmente, não
69 antevia ser Conselheiro, mas ao longo do tempo assumiu o cargo de Vice-Presidente e,
70 por fim, alcançou a Presidência do Conselho. Destaca a privilégio de poder contar com
71 o Vice-Presidente Odilon Guedes, colega atuante e um dos mais operosos, sempre
72 disposto a auxiliar a Presidência e que tem coordenado com excelência a Comissão de
73 Economia do Setor Público. Compromete-se a dar continuidade aos projetos e ações
74 sem poupar esforços para fortalecer tanto a categoria quanto o CORECON-SP.

75 O Vice-Presidente reeleito **Odilon Guedes** agradece a confiança do Plenário ao
76 indicarem o seu nome e considera o Presidente reeleito, Pedro Afonso Gomes, como
77 uma liderança essencial para o Conselho e para a categoria, ressaltando os resultados
78 positivos alcançados sob a sua gestão. Afirma que pretende dar sequência aos trabalhos
79 iniciados no ano anterior, que, ao seu ver, foram profícuos.

80 **3.** Dando continuidade à Sessão, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a
81 proposta do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias para 2024, cujas datas foram
82 mantidas nas primeiras quartas-feiras de cada mês, como tem ocorrido
83 tradicionalmente há muitos anos, permanecendo o horário das 11h às 13h e o atual
84 formato híbrido.

85

86

Poloni



JANEIRO
Dia 03
ABRIL
Dia 03
JULHO
Dia 03
OUTUBRO
Dia 02

FEVEREIRO
Dia 07
MAIO
Dia 08
AGOSTO
Dia 07
NOVEMBRO
Dia 06

MARÇO
Dia 06
JUNHO
Dia 05
SETEMBRO
Dia 04
DEZEMBRO
Dia 04

87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** relata a sua dificuldade em participar das Sessões Plenárias, pois o horário coincide com as suas atividades profissionais. Por isso, expressa a sua preferência em realizá-las às 12h ou a partir das 18h.

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** menciona que, devido à carga de aulas ministradas às quartas-feiras, é possível que ocorram atrasos de sua parte. Informa que, caso definam o horário da reunião às 12h, seria necessário encerrá-la até as 13h para conciliar com os seus compromissos profissionais.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** reitera uma recomendação feita anteriormente em realizar as Sessões às 18h. Entretanto, caso não seja viável, expressa a sua preferência por manter o horário das 11h.

O Conselheiro **Haroldo da Silva** propõe otimizar a duração das reuniões, para que durem 1h30, tornando-as mais objetivas e, em situações pontuais ou quando necessário, sugere a flexibilidade de estender o tempo para até 2 horas de duração.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** sugere a permanência do horário das 11h ao considerar as dificuldades daqueles que trabalham em escritório quando as reuniões ocorrem em horário mais tardio, situação na qual ele próprio se inclui. Considera que as reuniões têm sido objetivas, mas, por outro lado, demonstra satisfação com a possibilidade de reduzir o seu tempo de duração. Ressalta que, em geral os debates não ultrapassam o necessário, à exceção de alguns Comunicados que se estendem além do recomendado e previsto no Regimento Interno, aconselhando a observância do dispositivo para assegurar o seu comprimento.

O Vice-presidente **Odilon Guedes** menciona que, caso a reunião ocorra às 18h, será inviável a sua participação, pois ministra aula nesse período. Expressa plena concordância com as pontuações feitas pelo Conselheiro José Marcos de Campos a respeito do tempo estipulado no próprio Regimento Interno para os relatos, Comunicados e argumentações, salientando a importância de atender a esse dispositivo, visto que contribui significativamente para a condução de reuniões mais organizadas e produtivas.

Paloni



116 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** indaga sobre a possibilidade de inversão
117 da ordem da pauta e tratar os Comunicados após as deliberações da matéria do dia.
118 Acrescenta que a modificação sugerida permitiria melhor gerenciamento do tempo
119 disponível para os Conselheiros fazerem as suas comunicações.

120 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** concorda em priorizar as decisões logo no início
121 da reunião, dada a importância da ampla participação do Plenário para garantir o
122 quórum necessário. Por isso, considera mais adequado abordar os Comunicados ao final
123 da Sessão, em vista da necessidade de eventuais saídas antecipadas por algum
124 Conselheiro, e evitar que isto ocorra em momentos decisivos da reunião. Assim, esta
125 proposta seria estratégica para melhor aproveitamento do tempo destinado aos
126 Comunicados e preservar o tempo essencial da reunião para as deliberações.

127 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** relembra que, em 2010, a reunião foi ajustada
128 para as 12h buscando acomodar da melhor forma os compromissos particulares dos
129 Conselheiros, principalmente daqueles que ministram aulas, mas, posteriormente, o
130 horário foi alterado para as 11h, a pedido do Plenário. Em seguida, sugere a redefinição
131 do horário para o período das 11h30 às 13h e aproveita para propor a otimização do
132 tempo da reunião e priorizar o debate dos assuntos essenciais à reunião, muitas vezes
133 prejudicadas pela extensão dos Comunicados feitos pelos Conselheiros. Para facilitar,
134 recomenda que os mesmos redijam os comunicados e enviem por escrito,
135 antecipadamente, à Secretaria da Presidência, semelhante ao que ele próprio faz,
136 pontuando na reunião apenas o essencial. Informa, ainda, a possibilidade de remodelar
137 o horário, se houver necessidade. Acrescenta que a partir deste calendário a
138 Coordenadora do Atendimento e Registro, Marcia Godoy, alocou cada Conselheiro/a em
139 data específica para fazer o Relato de Processos, sendo possível a alteração desde que
140 comunicado com antecedência. Na sequência, o Presidente inicia a votação da proposta
141 em realizar as Sessões Plenárias das 11h30 às 13h00, mantendo as reuniões às
142 primeiras quartas-feiras do mês nas datas apresentadas, e com a sugestão de inversão
143 na ordem da Pauta:

144 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** vota a favor da proposta

145 O Conselheiro **José Marcos de Campos** vota a favor da proposta

146 O Conselheiro **Haroldo da Silva** vota a favor da proposta

147 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** vota a favor da proposta

148 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** vota a favor da proposta

149 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** vota a favor da proposta

150 O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** vota a favor da proposta

151 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** vota a favor da proposta

152 A Conselheira **Cristiane Menezes David** vota a favor da proposta

153 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa Amorim** vota a favor da proposta

154 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** vota a favor da proposta

155 Por unanimidade, o calendário foi aprovado e formalizado através da Resolução nº
156 798/2024.

157

158 **4.** Em observância ao disposto no Regimento Interno, o Presidente **Pedro Afonso**
159 **Gomes** esclarece sobre a necessidade de definir a composição da Comissão de Tomada

Polari



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



5

160 de Contas (CTC) obrigatoriamente nesta Sessão, em consonância com o art. 57 do
161 Regimento Interno. Procede com a leitura do dispositivo, salientando que a formação
162 da CTC é imprescindível por exercer a função de órgão de controle interno do CORECON-
163 SP, além de atender às exigências do TCU. Da composição de Conselheiros/as
164 Efetivos/as, o Presidente apresenta as possibilidades cabíveis de acordo com as
165 diretrizes normativas já excluindo o seu nome e do Vice-presidente Odilon Guedes, em
166 razão dos cargos ocupados, e dos Conselheiros José Marcos de Campos e Haroldo da
167 Silva, pois exerceram a titularidade em 2023. Transmite a impossibilidade de nomear
168 os Conselheiros Julio Manuel Pires e Antônio José Correa do Prado como membros
169 Suplentes ou Presidentes da CTC e de o Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira
170 Junior atuar como Presidente da CTC. Em contrapartida, não haveria restrições aos
171 Conselheiros Ricardo Tadeu Martins, Wilson Aparecido Costa de Amorim, bem como às
172 Conselheiras Norma Cristina Brasil Casseb e Cristiane Menezes David em compor a CTC
173 na qualidade de Presidente, membro titular ou suplente. Em específico, cita o caso do
174 Conselheiro Carlos Cordeiro da Silva, que assumiu a efetividade, válida apenas para
175 este ano, em substituição ao Conselheiro Luis Paulo Rosenberg, que renunciou ao cargo.
176 Assim, no próximo ano, o Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva retorna à
177 suplência, suscitando uma possível limitação para presidir a Comissão, pois a norma
178 dispõe que este cargo deva "necessariamente, recair sobre Conselheiro com mandato
179 mínimo de 2 (dois) anos a cumprir". Apesar da norma não especificar se o mandato
180 deva ser, exclusivamente, como Conselheiro efetivo, persistem dúvidas a esse respeito.
181 Após, o Presidente convida os interessados em compor a CTC a manifestarem sua
182 disponibilidade.

183 O Conselheiro **José Marcos de Campos** relata que assumir a presidência da CTC
184 representa uma grande responsabilidade, pois é fiscalizada pelo TCU e qualquer
185 resquício de dúvida ou irregularidade recai, também, sobre o Presidente da CTC,
186 tornando crucial o estudo aprofundado das normas. Menciona o apoio e a valiosa
187 contribuição do Presidente Pedro Afonso Gomes durante o exercício em que esteve à
188 frente da CTC, dado o seu amplo conhecimento da norma, e agradece também o
189 Gerente Executivo Júlio Poloni pela inestimável colaboração neste compromisso.
190 Acredita que seja benéfico aprimorar os dispositivos do Regimento Interno, tirando
191 muitas das restrições que hoje existem. Independentemente de quem assumir o
192 encargo, coloca-se à inteira disposição para auxiliar no que for necessário.

193 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** informa sobre a sua eleição como Presidente
194 Executivo da APIMEC, destacando que essa posição facilitará a construção de novas
195 parcerias, sobretudo voltadas à atuação do Consultor Econômico-Financeiro
196 Independente. Lamenta a impossibilidade de presidir a CTC, pois seria impraticável
197 assumir o compromisso para essa função concomitante à sua responsabilidade junto à
198 APIMEC. No entanto, disponibiliza-se a contribuir como membro suplente.

199 Os Conselheiros **Wilson Aparecido Costa de Amorim** e **Carlos Eduardo Soares de**
200 **Oliveira Junior** prontificam-se a compor a CTC na qualidade de membro Suplente.

Poloni



201 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** menciona que estabeleceu como
202 prioridade dedicar-se à coordenação do Fórum Economia Solidária e Responsabilidade
203 Social. Porém, se houver necessidade, coloca-se à disposição para compor a CTC.

204 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** comunica a sua impossibilidade em
205 participar, justificando que seria prudente aprimorar seus conhecimentos a respeito da
206 função antes de assumir tal responsabilidade, além de dispor de mais tempo para se
207 dedicar. Além disso, considera mais adequado contar com os Conselheiros mais
208 experientes, capazes de trazer contribuições substanciais para a CTC.

209 A Conselheira **Cristiane Menezes David** informa que, infelizmente, não é possível a
210 sua participação como membro efetivo da CTC devido aos seus compromissos
211 profissionais que demandam dedicação exclusiva. Todavia, prontifica-se a cooperar
212 como membro suplente.

213 O advogado **Dr. Delano Coimbra** salienta, ante a anterior fala do Presidente Pedro
214 Afonso Gomes, que considera factível a indicação do Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro
215 da Silva para assumir a Presidência da CTC, pois ocupa a função de Conselheiro efetivo
216 neste ano, circunstância que, junto ao fato de ainda ser Conselheiro suplente em 2025,
217 satisfaz o requisito para integrar a referida Comissão visto que o atual mandato como
218 efetivo atende ao tempo de vigência da CTC 2024.

219 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** compartilha a opinião de que o Conselheiro Carlos
220 Alberto Cordeiro da Silva poderia assumir a presidência da CTC ao extrair do Regimento
221 Interno o dispositivo que estabelece a necessidade de dois anos de mandato a cumprir
222 para o Conselheiro presidir a CTC, sem especificar se devem ser como Efetivo ou
223 Suplente. Embora avalie apropriada a nomeação do Conselheiro mencionado, pondera
224 sobre eventuais riscos associados a isso e, por este motivo, sugere o nome do
225 Conselheiro Ricardo Tadeu Martins como Presidente da CTC.

226 Diante deste panorama, o Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aceita assumir a
227 Presidência da CTC, desde que possa contar com a colaboração da Comissão e do
228 Gerente Executivo para que as comunicações e os documentos sejam enviados com
229 antecedência para evitar possíveis conflitos com os compromissos da APIMEC e
230 assegurar a eficácia dos trabalhos da CTC.

231 Após as considerações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** propõe a seguinte
232 composição da CTC para o exercício de 2024, como membros titulares: Ricardo Tadeu
233 Martins (Presidente), Carlos Alberto Cordeiro da Silva e Antônio José Correa do Prado e
234 membros suplentes: Cristiane Menezes David, Wilson Aparecido Costa Amorim e Carlos
235 Eduardo Soares de Oliveira Junior. Em seguida, efetiva o Conselheiro José Paulo de
236 Araújo Cunha para substituir o Conselheiro Haroldo da Silva, que se ausentou
237 antecipadamente devido a compromissos particulares, e inicia a votação:

238 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

239 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

240 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

241 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

242 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

Paloni



- 243 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
244 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
245 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova
246 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
247 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa Amorim** aprova
248 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova
249 A composição da Comissão de Tomada de Contas foi aprovada por unanimidade e será
250 formalizada por meio da Resolução nº 799/2024.

251

252 **5.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que, no ano anterior, todos os
253 processos e contratos passaram por uma minuciosa verificação e foram devidamente
254 regularizados. Registra que esta tarefa envolve uma análise criteriosa e aprovação da
255 gestora de contratos, Coordenadora Administrativa Elisabeth Richter, seguido da
256 averiguação pelo Gerente Executivo, Júlio Poloni, verificação do advogado Dr. Diego
257 Freitas e ratificação pelo próprio Presidente, enquanto as cotações e demais
258 procedimentos ficam sob a responsabilidade e condução da Assessora da Presidência
259 Júlia Goggi. Assim, de acordo o artigo 58 do Regimento Interno que trata da composição
260 da Comissão de Licitação, o Conselho está em conformidade com os parâmetros
261 definidos pelo artigo 51 da Lei 8.666/93. Contudo, considera relevante mencionar que
262 a Lei 14.133/21, nova lei de licitações, revoga a Lei 8.666/93 e traz algumas mudanças.
263 Informa que, em consonância com essas atualizações legais, o COFECON aprovou
264 recentemente uma resolução que modifica o seu regimento interno, extinguindo a
265 Comissão de Licitação, visto que a nova lei extinguiu tal Comissão, substituindo-a pela
266 figura do agente de contratação ou Comissão de Contratação, que deve ser formada
267 por, no mínimo, três membros, conforme dispõe os artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.
268 Logo após, solicita ao advogado Dr. Delano Coimbra que faça as suas considerações
269 jurídicas.

270 Com a palavra, o advogado **Dr. Delano Coimbra** acompanha o exposto pelo
271 Presidente, ressaltando a pertinência de seu relato e ratifica que a revogação da Lei
272 8.666/93 e introdução da Lei 14.133/21 dispõe sobre a figura do agente de Contratação
273 e da Comissão de Contratação em substituição à Comissão de Licitação, e que, portanto,
274 o disposto no Regimento Interno perdeu a sua eficácia.

275 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** propõe a formação de uma Comissão de
276 Contratação para uma distribuição mais equitativa das funções e evitar a concentração
277 das responsabilidades na figura somente do Agente de Contratação e que a mesma seja
278 composta unicamente por colaboradores do CORECON-SP. Após, indica os seguintes
279 nomes: Coordenadora Administrativa, Elisabeth Richter, e as Assessoras da Presidência
280 Júlia Goggi e Marcela Lee. Ressalta que os processos licitatórios ficam disponíveis no
281 Portal da Transparência, possibilitando que todos os interessados possam acompanhá-
282 los. Logo após, o Presidente inicia a votação:

283 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

284 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

285 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

286 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

Poloni



- 287 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
288 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
289 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
290 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova
291 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova
292 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa Amorim** aprova
293 O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** aprova
294 Posta em votação a composição da Comissão de Contratação para o ano de 2024, foi
295 aprovada por unanimidade, e será formalizada pela Resolução nº 800/2024.
296

297 **5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob o relato do Presidente Pedro Afonso**
298 **Gomes foram aprovados:** 17 Registros Definitivos de Pessoa Física, 01 Registro de
299 Estudante, 12 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade, 02
300 Falecidos com Remissão de Débitos; 01 Reabertura de Registro de Pessoa Física, 10
301 Suspensões temporárias de Pessoa Física (10 por desemprego e 01 por ausência do
302 país), 25 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (10 por não exercício da profissão,
303 11 por aposentadoria, 01 por desemprego e 03 por residir fora do país), 01 Registro
304 Definitivo de Pessoa Jurídica, 03 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (por
305 encerramento das atividades). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:**
306 37.872 - SÔNIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS; 37.873 - ADRIANA AZEVEDO
307 HERNANDEZ PEREZ; 37.874 - NATÁLIA BETTINI PAES LEME; 37.875 - IGOR DE
308 OLIVEIRA GIOVANELLI; 37.876 - HENRIQUE DANYI DA SILVEIRA CORREIA; 37.878 -
309 VINICIUS FANTINI DE OLIVEIRA SILVA; 37.879 - MATHEUS ALBERGARIA DE
310 MAGALHÃE; 37.880 - GABRIEL ARMANDO BARREIROS; 37.881 - ARIEL DOMINGUES
311 MOREIRA; 37.882 - LUCAS GABRIEL DE PAULA SILVEIRA; 37.883 - MARCELO MORATA
312 VIDEIRA; 37.884 - ALEJANDRO ORTIZ CRUCEÑO; 37.885 - OSWALDO COCHRANE
313 NETO; 37.886 - VÍTOR FABRI DE OLIVEIRA ; 37.887 - LEONARDO DRABIK BARAN
314 MARIANO DA SILVA ; 37.888 - VICTOR DEUCHER FIGUEIREDO SANTOS e 37.889 -
315 MARCEL ZIMMERMANN ARANHA. **Registro Definitivo Pessoa Jurídica. Número:**
316 RE/6.713 - ANDRE LOES LTDA, tendo como Econ. Responsável André Arantes Lóes -
317 CORECON/SP - 2º REGIÃO - REG. 31.819. **Cancelamento de Registro de Pessoa**
318 **Física. Números:** 5.093 - RICARDO NOVAIS PIRES DE CAMPOS; 10.265 - ARIIVALDO
319 BORGHI; 11.075 - GERALDO NOGUEIRA DE AGUIAR; 13.873 - HELENA SIQUEIRA
320 DORNELLAS; 23.179 - PLACIDINO GONCALVES DA SILVA; 23.233 - JOSELINE FONSECA
321 ALMEIDA; 23.352 - ATOMES CORDEIRO DA SILVA; 23.849 - HENRIQUE ANTUNES DE
322 OLIVEIRA; 26.435 - SÉRGIO NOBORU MISSIMA; 26.806 - MARCIA LOPES DOS
323 SANTOS; 27.255 - MILTON GERALDO AMARAL GALVAO; 27.681 - RICARDO LOPEZ;
324 28.699 - SERGIO BRACCO CAMARINI; 29.337 - ADRIANA MARQUES FERREIRA
325 GRIGOLON; 31.710 - LEONARDO PEREIRA CASSOL; 31.848 - CRISTIANA INNARELLI
326 DE LIMA; 32.480 - ELCIO MALHEIRO; 33.710 - ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA; 34.016 -
327 KLEBER SOUZA HERNANDEZ; 34.074 - RAFAELLA MARTINS ONGARO; 36.460 - ARLENE
328 MONTENEGRO OLIVEIRA ; 36.721 - ROSANGELA BATISTA DA SILVA; 36.813 -
329 VINICIUS FELIZATTI JACINTO; 36.974 - RACHEL CAMPOS NIZA e 37.216 - GABRIEL
330 HIDEO SAKAI DE MACEDO. **Registro de Estudante. Números:** 4.871 - CHRISTIAN
331 RAFAEL DE SOUZA SILVA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade.**

Polom



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



9

332 **Números:** 11.613 - JOSE CARLOS BRANCO; 12.207 - JOSÉ ROBERTO FRANCISCO;
333 13.793 - NILTON SILVA; 14.000 - ANTÔNIO LEMOS; 15.056 - MANOEL MONTE
334 CAMPANA FILHO; 17.648 - YOTIO SATO; 17.685 - ARNALDO ROBLES FILHO; 18.880 -
335 **ROSANGELA DAS GRACAS FREITAS;** 19.940 - JOÃO MIGUEL CAPARROZ; 27.760 -
220 **BERNARDO DE CAMPOS FERREIRA;** 31.499 - **GERALDO LUIZ BREGEIRO** e 31.948 -
337 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO. **Suspensão Temporária de Pessoa**
338 **Física. Números:** 24.334 - JOSÉ ELIAS DE SOUZA; 24.909 - JOSE MARCILIO; 26.525
339 - ROBERTO RUIZ PEREZ PINTO; 26.669 - ALEXANDRE DE MACEDO MARQUES FILHO;
340 27.796 - EDSON LAERTE TESSARI; 28.621 - FABIO VENDRAMINI; 33.980 - ANDRÉ
341 FELIPE DEMENEK; 35.028 - GUSTAVO SAWAYA AMARAL GURGEL; 35.703 - SERGIO
342 LUIZ VASCO MORETTI e 36.947 - ANDRÉ DE SOUZA BÔA VENTURA. **Falecidos com**
343 **remissão de débitos. Números:** 11.111 - FLAVIO DENY STEFFEN e 24.281 -
344 ANTONIO APARECIDO OLICHESCKI ZANARDO. **Reabertura de Registro de Pessoa**
345 **Física. Número:** 27.755 - MOACIR GERALDO SIMADON DE MELO. **Cancelamento de**
346 **Registro de Pessoa Jurídica. Números:** RE/2.278 - APLEC ASSESSORIA E
347 PLANEJAMENTO ECONOMICO S/C LTDA; RE/6.061 - LARES NEGOCIAL - CONSULTORIA
348 ECONOMICA E SOCIAL LTDA e RE/6.542 - RENNE FLUD BUENO CONSULTORIA E
349 ASSESSORIA ECONOMICA EPP.

350
351 **EXPEDIENTE: 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS.** O
352 Presidente **Pedro Afonso Gomes** justifica a ausência da Conselheira Suplente
353 Fernanda Della Rosa.

354
355 **2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro**
356 **Afonso Gomes** solicita aos Conselheiros presentes que se manifestem caso tenham
357 alguma retificação à ata da 1.537ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo objeções, o
358 Presidente efetiva o Conselheiro Welinton dos Santos para substituir o Conselheiro
359 Antônio José Correa do Prado, devido a sua saída antecipada da reunião, e inicia a
360 votação para a aprovação da ata:

361 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova
362 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
363 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
364 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
365 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
366 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
367 O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** abstém-se
368 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** abstém-se
369 A Conselheira **Cristiane Menezes David** abstém-se
370 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa Amorim** abstém-se
371 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova
372 Pela maioria dos votos, a ata foi aprovada.

373
374 **3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
375 passa a palavra aos Conselheiros, no entanto, nenhum deles apresentou Comunicado
376 para compartilhar nesta Sessão.

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



10

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

4. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** transmite ao Plenário os Comunicados da Presidência.

Comunicado 90 - Solenidade de posse e convocação para 730ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon: Comunico a todos sobre a Solenidade de posse do Presidente e Vice-presidente do Cofecon para o exercício de 2024 e dos Conselheiros Federais que assumirão o mandato para o triênio 2024-2026. Este evento será realizado no dia 1º de fevereiro do corrente, em Brasília/DF, no formato híbrido. Salvo engano, este ano marca a primeira vez que uma Presidente do Cofecon, Flavia Vinhares, assume de forma interina este cargo. No dia subsequente à cerimônia, acontecerá a 730ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, em sua Sede. Nesta ocasião, os Presidentes dos Corecons terão um espaço exclusivo para debater as sugestões de pautas enviadas previamente e, após, os Conselheiros federais junto àqueles se reunirão para discutir questões de interesse do Sistema Cofecon/Corecons. Conto com a contribuição de todos para o envio de propostas enriquecedoras ao debate.

Comunicado 91 - Saldo Bancário (dez/2022 a dez/2023): Cumprindo as normas regimentais, compartilho a posição do saldo bancário correspondente ao período de dezembro/22 a dezembro/23. As diretrizes normativas permitem ao CORECON-SP manter contas apenas em instituições bancárias de natureza pública. Dessa forma, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são as entidades financeiras autorizadas para essa finalidade. No Banco do Brasil, o CORECON-SP tem aplicação nas seguintes contas: 27.302-3 (conta de cobrança), 401 (conta de aplicação) e 402 (conta de movimentação). Destaco o aumento de renda no exercício de 2023 em comparação ao ano anterior, totalizando R\$ 3.622.509,91 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos). Já na conta da Caixa Econômica Federal, registramos um aumento de renda no valor de R\$ 436.599,52 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). O montante total revela um incremento de R\$ 4.059.109,43 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos), conforme tabela a seguir:

Pedro



Banco do Brasil			
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023	
Aplicação Conta corrente n° 27302-3		0	0
Aplicação Conta corrente n° 615401-8	\$10,932,484.31		\$14,739,173.17
Aplicação Conta Corrente n° 615402-6	\$1,103.27		\$1,962.55
Conta Corrente n° 27302-3 (Arrecadação)	\$261,940.26		\$38,146.14
Conta corrente n° 615401-8 (Movimentação)	\$134,434.53		\$173,190.42
Conta Corrente n° 615402-6 Suprimentos de Fundos		0	0
Total Anual	\$11,329,962.37		\$14,952,472.28
Aumento de Renda em 2023			\$3,622,509.91
Caixa Econômica Federal			
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023	
Aplicação Conta corrente n° 28-6	\$16,456.49		\$270,274.79
Aplicação Conta corrente n° 1083-0	\$243,353.48		\$651,608.61
Aplicação Conta corrente n° 396-6	\$347,398.67		\$391,686.60
Conta Corrente n° 28-6(Execução Fiscal)	\$166,466.75		\$550.55
Conta Corrente n° 1083-0 (Custas e Honorários)	\$107,301.69		\$36,070.70
Conta Corrente n° 396-6 - (Movimentação)	\$35,859.74		\$3,245.09
Total Anual	\$916,836.82		\$1,353,436.34
Aumento de Renda em 2023 CEF			\$436,599.52
Aumento Total de Arrecadação de Renda BB e CEF - 2023			\$4,059,109.43



408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426

Este resultado positivo foi alcançado mediante esforços conjuntos do corpo funcional do Conselho, sob a eficaz coordenação do Gerente Executivo, Júlio Poloni, essencial para os resultados obtidos tanto para o incremento das receitas como na redução das despesas.

5. CORRESPONDÊNCIAS.

a) Correspondências Recebidas:

1. Ofício-circular Nº 122/2023 **Resultado da XII Gincana Nacional de Economia**. Deliberação nº 5.053, de 17 de novembro de 2023.
2. Ofício Nº 1499/2023 **Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Acórdão nº 1.661/2022-TCU**
3. Ofício nº 555/2023-**Sinsexpro Greve Unificada**
4. Ofício nº 575/2023-**Sinsexpro SINSEXPRO deflagrará GREVE**
5. Ofício-circular Nº 125/2023 **Utilização de modelos computacionais (ciência de dados) aplicados à economia. Resolução nº 2.143, de 16 de novembro de 2023, subseção 2.3.1 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista.**

Poloni



- 427 6. Ofício-circular Nº 121/2023 **Resultado do Reconhecimento de Projetos de**
428 **Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2023.** Deliberação nº 5.052,
429 de 17 de novembro de 2023.
430 7. Ofício Nº 1532/2023 **Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema**
431 **Contábil e Carteiras Profissionais. Reembolso.**
432 8. Ofício Nº 1322/2023 **Encaminha processo contábil.**
433 9. Ofício-circular Nº 128/2023 **Informa Resultado da Assembleia de**
434 **Delegados-Eleitores 2023.**
435 10. Ofício-circular Nº 129/2023 **Resultado da Eleição para Presidente e Vice-**
436 **Presidente do Cofecon para 2024.**
437 11. Ofício Nº 1450/2023 **Encaminha Deliberação 5.050/2023. Processos**
438 **Administrativos.**
439 12. Ofício Nº 1559/2023 **Encaminha Deliberação nº 5054, de 01 de dezembro**
440 **de 2023: Homologa os Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de**
441 **Economia.**
442 13. Ofício Circular nº 46/2023 **Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR**
443 **procede abertura de Processo Administrativo de desfazimento de**
444 **mobiliário e equipamentos de bens inservíveis do patrimônio do**
445 **Corecon-PR.**
446 14. Ofício-circular nº 132/2023 **Consulta quantitativo de leitor biométrico.**
447

448 **b) Correspondências Expedidas:**

- 449 1. Ofícios nºs 1895 a 1917/2023 **Convocação para a Primeira Sessão Plenária**
450 **de 2024.**
451

452 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve
453 início às 11h e finda-se às 12h50, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após
454 aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por
455 mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.
456

457 São Paulo, 03 de janeiro de 2024.
458

459
460
461 *Júlio Poloni*
462 **Júlio Poloni**
463 Gerente Executivo

Pedro Afonso Gomes
Pedro Afonso Gomes
Presidente